



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
21 DE SETEMBRO DE 2021**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em votação a ata da décima quarta sessão plenária ordinária realizada em vinte e quatro de agosto de 2021. A referida ata foi aprovada à unanimidade pelo plenário. O Sr. Presidente registra o recebimento do ofício circular nº 007/2021/CEEDH-ES, que solicita a indicação de representantes ao Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos para o Biênio 2021/2023, sendo indicados, à unanimidade pelo plenário, pela indicação da Conselheira Augusta Maria Bicalho para representante titular, e o Conselheiro Ildebrando José Paranhos para representação de suplente. O Sr. Presidente registra que os Instrumentos de Avaliação serão reelaborados após a publicação da Resolução CEE nº 6.111/2021. O Conselheiro Moacir Lellis parabeniza a pessoa do Sr. Deputado Bruno Lamas pela iniciativa de realização do 1º Seminário da Comissão de Educação da ALES sobre o Novo Ensino Médio e também às Conselheiras Nilza Stange e Cleonara Schwartz por representarem grandiosamente este Conselho naquela Casa. A Conselheira Nilza Stange também parabeniza a iniciativa da ALES na pessoa do Sr. Deputado Bruno Lamas. A Conselheira Nilza Stange também registra que no dia de hoje esteve em reunião com a equipe da SEDU junto aos demais Conselheiros da Comissão responsável pela emissão de parecer sobre o Itinerário Aspirações Docentes, sendo deliberado para que a SEDU reapresentasse um novo documento a este Conselho com as considerações pontuadas na referida reunião. A Conselheira Márcia Lamas parabeniza as Conselheiras Cleonara e Nilza que representaram este Conselho no debate realizado pela ALES sobre o Novo Ensino Médio e também registra a excelente participação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

do Conselheiro Ildebrando José Paranhos neste debate. A Conselheira Márcia Lamas registra e informa aos Pares sobre a situação do Fundeb em nosso estado. A Conselheira Cleonara Schwartz faz os seguintes registros: *“1) Parabeniza o Presidente da Comissão de Educação da ALES, Deputado Bruno Lamas, pelo importante evento realizado com o objetivo de discutir o Novo Ensino Médio. A conselheira Cleonara destaca que buscou pontuar em sua fala as angústias, dúvidas, questionamentos que permearam as discussões no CEE desde o ano d 2017. 2) A conselheira Cleonara Maria Schwartz registra que, no sábado, dia 19 de setembro, foi comemorado por várias instituições no mundo inteiro o centenário de Paulo Freire, nosso Patrono da Educação Brasileira, que tanto lutou e defendeu a democracia, a escola democrática, a gestão democrática. 3) A conselheira Cleonara Maria Schwartz registra ainda com muita tristeza a destituição do CTC-CAPES, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos cursos de Pós-Graduação de Mestrado e de Doutorado no país, o que com certeza interrompe o processo de avaliação em curso. 4) A conselheira Cleonara Maria Schwartz registra que na última quinta-feira foi divulgado o relatório da OCDE que analisa o investimento em educação de 35 nações que integram a organização e de outros oito países parceiros, como o Brasil. O relatório mostra que dos 35 países, 2 em cada 3 registraram um aumento no investimento após o começo da pandemia. No entanto, registra também que o Brasil está em um grupo minoritário de países que não aumentou os investimentos em educação durante a pandemia de Covid para reduzir o impacto na aprendizagem e adaptar o sistema de ensino às necessidades surgidas no período. Em 2018, antes da pandemia, o gasto público total com educação no Brasil representava 4% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse percentual não sofreu alteração em 2020 ou 2021”. O Conselheiro Ildebrando José Paranhos parabeniza as Conselheiras Nilza e Cleonara, como também ao Vice-presidente do SINEPE, o Sr. Eduardo e a representante da SEDU na pessoa da Sr. Rosângela Vargas. Ver zap de Ildebrando. O Conselheiro Ildebrando José Paranhos registra: *“É muito triste ver o Brasil sendo no dia 16 de setembro na última colocação segundo a Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE) e no mesmo dia a palavra do presidente da República Jair Bolsonaro voltando atacar os profissionais da educação dizendo: o Brasil tem excesso de professores e que isso “atrapalha”. Por outro lado nos trouxe muita alegria em ver a partir de Pernambuco (Recife), o mundo comemorar o centenário de Paulo Freire, o brasileiro mais homenageado no mundo”. A Conselheira Marluza Balarini registra que a SEDU homenageou a Escola de**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Anchieta com nova mudança de denominação com o nome de Paulo Freire. A Conselheira Acácia do Amaral registra que a lei que trata do Plano Nacional de Educação está sendo descumprida e a pandemia está sendo a justificativa pelo não investimento. O Sr. Presidente agradece ao Pares pelas nobres contribuições apresentadas nesta plenária. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 305/2019 apensado ao 109/2019** – EEIEF Professor Hausler – Santa Teresa – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, aprovação da Educação Infantil – Pré-escola, renovação de aprovação do Ensino Fundamental - anos iniciais, sendo ambas as etapas em tempo integral, e aprovação do Ensino Fundamental – anos finais e encerramento dos anos finais do Ensino Fundamental – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 063/2020** – Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina - Santa Leopoldina – Oficialização do encerramento das atividades da Escola Pluridocente Rio do Meio – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pela oficialização do encerramento. **Processo CEE nº. 064/2019** – Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina - Santa Leopoldina – Oficialização do encerramento das atividades da Escola Unidocente Crubixá – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pela oficialização do encerramento. **Processo CEE nº. 065/2019** – Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina - Santa Leopoldina – Oficialização do encerramento das atividades da Escola Unidocente Colina Verde – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pela oficialização do encerramento. **Processo CEE nº. 199/2021 Edocs 2021-09S1H** – Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – Conceição da Barra – Mudança de endereço e recredenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Esperança – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 139/2020** – EEEFM Atílio Vivácqua – Vila Valério – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, renovação da aprovação do Ensino Fundamental modalidade EJA e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relator – Ildebrando José Paranhos – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº. 178/2021 Edocs**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

2021-HTZG5 – Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde de Vitória Professora Ângela Maria Campos da Silva – ETSUS – Vitória – Renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico de Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 424/2021 Edocs 2021-S8WW8** – Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi-Escola de Governo em Saúde - SESA - Vitória – Aprovação do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Planejamento, Gestão e Governança de Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – relatora – Marluza de Moura Balarini – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 423/2021 Edocs 2021-W6KJ1** – Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi-Escola de Governo em Saúde - SESA - Vitória – Aprovação do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Medicina de Família e Comunidade – relatora – Marluza de Moura Balarini – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 315/2020** – EEEFM Clóvis Borges Miguel – Serra – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relator – Klinger Marcos Barbosa Alves – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 499/2020** – EEEFM Germano André Lube – Serra – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, na modalidade EJA, integrada à Educação Profissional – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 003/2021 Edocs 2021-KTNNJ** – CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas – Guarapari – Renovação do Credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e aprovação do Programa de Autoavaliação Institucional - PAI – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 28/10/2021 20:22:09 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/10/2021 10:38:17 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/10/2021 00:07:33 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/11/2021 16:07:09 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/10/2021 09:10:10 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/10/2021 00:35:50 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 03/11/2021 13:28:15 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 28/10/2021 18:35:04 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/10/2021 17:02:21 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/10/2021 11:19:01 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/11/2021 13:19:08 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 28/10/2021 17:40:30 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 05/11/2021 15:57:04 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 28/10/2021 17:41:29 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 09/11/2021 17:19:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/11/2021 17:19:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-458NZ6>